

Screenshot of a web browser showing a digital process flow for a civil case.

The URL in the address bar is <https://tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalle/listAutosDigitais.seam?idProcesso=334955&ca=53f417a12e788b75c5ff8d5cb9dd0d590fb9a...>

The main page title is "ProceComCiv 0828976-13.2019.8.18.0140".

The document being viewed is "19680093 - Petição (2719331 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)".

The document was filed by "EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO" on 01/09/2021 at 08:55:17.

The left sidebar shows a timeline of events:

- 01 Sep 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (19679639 - Petição (2719331 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01))
- 29 Jul 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO (18755159 - Manifestação)
- 26 Jul 2021: EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

The right panel displays the document content, which includes:

- Header: "downloadBinario.seam" (page 1 / 1), "90%", and various document icons.
- Text: "2719331- C3/ 2020-01837/ INVALIDEZ" and the logo of "JOÃO BARBOSA" (Advogado Especializado).
- Text: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI".
- Text: "Processo n.º 08289761320198180140".
- Text: "SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR, em trâmite perante este Douto Juiz, vem

The bottom status bar shows system icons and the date/time: "01/09/2021 08:55".



Número: **0828976-13.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19679 639	01/09/2021 08:55	<u>Petição</u>	Petição
19680 093	01/09/2021 08:55	<u>2719331_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
19680 094	01/09/2021 08:55	<u>2719331_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19680 096	01/09/2021 08:55	<u>2719331_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 01/09/2021 08:55:16
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090108551611400000018562239>
Número do documento: 21090108551611400000018562239

Num. 19679639 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.^o 08289761320198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 31 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 01/09/2021 08:55:16
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090108551624300000018562243>
Número do documento: 21090108551624300000018562243

Num. 19680093 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		30/08/2021	3791	4800130020716
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
27/08/2021	2719331	08289761320198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	2 VARA CIVEL	RÉU	6847,08	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR		Física	00887287301	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
CBF00C82DD21154D				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 01/09/2021 08:55:16
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090108551657800000018562244>
Número do documento: 21090108551657800000018562244

Num. 19680094 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2018 a Julho/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	30/04/2020 a 31/08/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1034 dias	1,135672
Percentual correspondente	1034 dias	13,567195 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 5.366,05
Juros(488 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 858,57
Sub Total	(=)	R\$ 6.224,62
Honorários (10%)	(+)	R\$ 622,46
Valor total	(=)	R\$ 6.847,08

[Retornar](#) [Imprimir](#)

